



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA

Número 266 / XI (1ª)

Expeça-se

Publique-se

20 1 11 1200 9

O Secretário da Mesa

**Assunto: Despedimento Colectivo na "MotorPress"**

**Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

O Grupo parlamentar do PCP teve conhecimento da intenção do despedimento colectivo de 28 trabalhadores da "Motorpress" Lisboa, de entre os quais duas mulheres em licença de maternidade, e uma outra em baixa pós-operatória.

Esta decisão que atira para o desemprego estes trabalhadores foi acompanhada pelo encerramento das publicações "Auto Magazine" e "Maxi Tunning". No início deste ano a administração havia já reduzido o número de trabalhadores, e os vencimentos na ordem dos 10%, mesmo com os trabalhadores a continuarem a comparecer regularmente nos seus postos de trabalho e a assegurar a produção destas publicações.

Não podemos deixar de assinalar que a aprovação do Estatuto do Jornalista na anterior Legislatura - fortemente criticado pelo PCP - representou uma grande machadada nos direitos laborais dos jornalistas ao permitir a utilização do seu trabalho em diversas publicações. Nesta esteira, a administração desta empresa propõe-se usar os (mesmos) textos dos jornalistas nas diferentes revistas e criar «sinergias» no grupo, ou seja, funcionar como «redacção única». Esta possibilidade só está a ser executada pela abertura legal permitida com a aprovação do Estatuto do Jornalista, provando agora a posição do PCP e do Sindicato dos Jornalistas de que representaria uma "porta escancarada" para os despedimentos.

É com profunda consternação que assistimos a este despedimento colectivo, num sector da economia fértil em situações de precariedade - falsos recibos verdes; desregulação do horário de trabalho; disponibilidade total; não pagamento de trabalho extraordinário - profundamente injustas para os trabalhadores que muitas vezes desempenham funções permanentes mas com vínculo laboral precário. São situações que agravam e perpetuam situações de exploração que atentam contra a dignidade humana.

Esta situação agrava o cenário de um ano infelizmente fértil em despedimentos no sector da comunicação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

social mais de uma centena de profissionais da comunicação social foram lançados no desemprego, dos quais destacamos casos da "Controlinveste", "Cofina", "Impresa", "Impala", "Prisa" e "Media Capital".

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Segurança Social** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1- Tem o governo conhecimento da situação deste despedimento colectivo?
- 2- Tem o governo conhecimento de alguma intervenção da ACT nesta empresa?
- 3- Que medidas pretende tomar para acompanhar a situação destes trabalhadores, nomeadamente no respeito e cumprimento dos seus direitos laborais?

Palácio de S. Bento, 20 de Novembro de 2009

*Rita Rato*  
Rita Rato

Deputada